



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 02 ao PLE 004/21

Inclui, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. ____ As informações referentes às vacinas serão disponibilizadas à população no site da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento ao Coronavírus, junto às outras estatísticas relacionadas à Pandemia, onde deverão constar, no mínimo:

I – o número de doses compradas;

II – o fabricante;

III – o valor total da compra;

IV – o valor unitário por dose;

V – a situação do lote, informando se a compra foi confirmada, se está em trânsito, se já foi entregue, ou se já está sendo aplicada;

§ 1º As informações mencionadas nesse artigo deverão ter opção de exportação em formato de planilha eletrônica de dados

§ 2º No caso de compra de múltiplos lotes, cada compra deverá ter as informações mencionadas nos incisos respectivamente discriminadas, bem como precisará constar a informação dos valores agregados para todas as compras."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente emenda visa garantir a transparência na compra das vacinas e permitir o acompanhamento do processo pela população.

Vereadora Fernanda Barth



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 03/03/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0212613** e o código CRC **1E8AFE75**.